



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 1 de dezembro de 2014

Ano II - Edição nº 00263 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F46E823C998CF0D81629140CA9832FF

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 333 de 01 de Dezembro de 2014 - Autoriza e outorga poderes ao Sr. Rafael Cardoso de Moura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Uauá/BA e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## DECRETO Nº 333 de 01 de Dezembro de 2014

*“Autoriza e outorga poderes ao Sr. Rafael Cardoso de Moura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Uauá/BA e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado O Sr. RAFAEL CARDOSO DE MOURA, portador da cédula de identidade nº 08550844 64 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.104.415-06, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Sr. OLIMPIO CARDOSO FILHO, portador da cédula de identidade nº 00357029-07 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 000.738.735-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município mantida em estabelecimentos bancários no Município de Uauá/BA.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV - retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- V - sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI - cancelar cheques (cód. 95);
- VII - baixar cheque (cód. 96);
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV - emitir comprovantes (cód. 126);
- XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL UAUÁ/BA, em 01 de Dezembro de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE